

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.178/2019

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **ROBERTA FERNANDA ROGONNI FERRARI GIANANTE**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo X da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **ROBERTA FERNANDA ROGONNI FERRARI GIANANTE**, matrícula nº 995231, portadora da cédula de identidade RG nº 9.005.505-4 SSP/PR e inscrita no CPF nº 066.211.579-16, ocupante do cargo de carreira de Enfermeira, nomeada em 15.06.2015 pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo X da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 15 de junho de 2017 a 14 de junho de 2019, passando da referência 37 para referência 38, classe "C", Grupo Ocupacional Profissional (GOP).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 15 de junho de 2.019.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de junho de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 1 junho 120 19
DE Nº 11.589
UMUARAMA, 21 1 06 120 19
J. J. Queiroz
DIVISÃO DE ATCS OFICIAIS